

01-0346/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 346/2019 DE 21/05/2019

Promovente:

Ver. ELISEU GABRIEL

Emenda:

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL CAMPO DE MARTE.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº 01 do proc.
nº 01-346 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE. 11

63

PROJETO DE LEI Nº

PL

346/2019

**Autoriza a criação do Parque Municipal
Campo de Marte.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Parque Municipal Campo de Marte na área pública, situada na quadra definida pelas Avenidas Olavo Fontoura, Santos Dumont e Braz Leme na Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel

**ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB**

OSF - SEP 22 - 21/05/2019 - 16:51 - 11/2/04 - 1/2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
_____ e folha de informação
sob nº 03.21.05.19....
Ass: _____

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RE 11.479



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº 02 do proc.
nº 01-346 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RFA 22.471

JUSTIFICATIVA

A região metropolitana de São Paulo, dado ao aumento do tráfego e aos avanços da construção civil, está cada vez mais carente de espaços de convivências e de áreas verdes.

As áreas verdes cada vez mais escassas em nossa cidade exercem papel fundamental no meio ambiente, seja como meio de drenagem das águas pluviais prevenindo enchentes, seja como pulmão verde melhorando o ar que respiramos, contribuindo ainda, para conter as ondas de calor e desaceleração do aquecimento global.

Qualquer outra utilidade que se queira dar ao espaço, que não um parque, poderá implicar na impermeabilização daquele solo tão útil nos dias de hoje na prevenção de enchentes no local.

Ademais, a região no entorno já possui vocação de espaço público, seja pelo parque do Anhembi, seja pela Praça Heróis da Força Expedicionária Brasileira onde já ocorrem inúmeros eventos gratuitos à população.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB